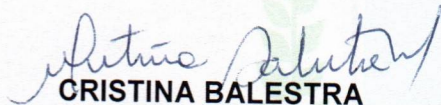




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e treze, às quinze e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 016/2013 de 13 de maio de 2013**
SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Razão Social do Município de Campo Magro, constante na Inscrição Principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ, da Receita Federal do Brasil, conforme abaixo dispõe:" Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.


CRISTINA BALESTRA

Presidente


ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/05/13


Secretário